

## Despesas médico-veterinárias no IRS

Este ano as despesas médico-veterinárias com animais de companhia vão passar a ser deduzidas no IRS.

A recente aprovação pelo Parlamento da proposta do partido Pessoas, Animais e Natureza (PAN) permite aos contribuintes proprietários de animais deduzirem 15% do IVA pago em consultas e tratamentos médico-veterinários até um limite anual de 250€.

Contudo, esta dedução é uma migalha nas despesas reais dos animais.

Para ter acesso ao reembolso máximo admitido por lei, 250€, será necessário gastar cerca de 7500,00€ em despesas médico-veterinárias num só ano.

O PAN prepara uma nova proposta de lei para que o Parlamento aprove a inclusão dos animais de companhia no conceito de agregado familiar, de modo que as despesas sejam integradas nas da família em sede de IRS.

Apesar de tudo continua a faltar coragem política para a isenção de IVA das despesas médicas com os animais de companhia.

**Para mais informações: [geral@myvetcare.pt](mailto:geral@myvetcare.pt)**